

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 7110.2026/0000040-7

Dispensa SPDA nº \*\*/2026

Trata-se de solicitação de esclarecimento formulada por Jornal Todo Dia em 23 de fevereiro de 2026, às 14h51, via e-mail, relativo ao Termo de Referência SPDA nº 02/2026, que tem por escopo a contratação de serviços de publicidade legal. A saber:

*“**Questionamento 01:** Boa tarde! O Jornal Todo Dia não tem mais edição impressa, nossos editais estão sendo publicados legalmente através do site: <https://publicidadelegal.tododia.com.br>, podemos enviar a proposta mesmo assim? Pergunto pois a publicação tem o mesmo efeito jurídico. Fico no aguardo.”*

Em atenção às questões formuladas, passa-se aos esclarecimentos pertinentes a seguir:

**Resposta ao questionamento 01:** O objeto do Termo de Referência SPDA nº 02/2026 consiste na contratação de serviços de publicação, devidamente diagramada, de atos legais em jornal de grande circulação.

Não há impedimento para que interessados encaminhem proposta. Contudo, nos termos do item 2.20, alínea “a”, do termo de Referência, constitui requisito obrigatório que o veículo: *“Esteja disponível de forma impressa e possua versão digital integral na internet”*.

A exigência está amparada no artigo 289 da Lei 6.404/76 e consta das características gerais do objeto, conforme item 2.1 do Termo de Referência.

Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo das propostas, somente serão



consideradas aptas as propostas que atendam integralmente às exigências estabelecidas, sob pena de desclassificação.

São Paulo, 03 de março de 2026

***Equipe de Contratos e Governança Corporativa***